



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

CONVITE DE PREÇOS Nº 06/2020

PROCESSO Nº 11919/2019

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO CITESC, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Contec, Rone Engenharia, Copem, Consenge, BK2 Engenharia, RGS Engenharia, Kadima, LC Engenharia, Allgreen, Ingidi Santos, Recôncavo, Padilha e Ribeiro, Engeoesp, Umpler, FFF Engenharia, Graco, Projecal, Planos Engenharia, Citiplan, MM Demarchi e Método Projetos, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Strategia, Consenge, R8 Group, Progetto, Zanon, Proplan, Guerini Sopran, Futura, Daniel Rosendo, Prestmo, José Mário Nogueira Arquitetura, Festi e Festi e Dias e Cardozo manifestaram interesse em participar desta licitação.

As empresas Projecal, Dias e Cardoso, Recôncavo, Padilha e Ribeiro, FFF Projetos, Planos Engenharia, Prestmo, Daniel Rosendo, Festi e Festi e José Mário Nogueira Arquitetura apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, sem a presença de seus representantes.

Os envelopes das participantes foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contando a documentação de habilitação das empresas participantes. Todo seu conteúdo foi disponibilizado para vistas e rubricas dos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou as seguintes situações:

Empresa Prestmo – Apresentou CND Federal vencida – item 7.1.3.1. do Edital. Como se trata de EPP, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para a regularização do documento, a partir da publicação desta Ata, sob pena de inabilitação;

Empresa JM Nogueira – Apresentou Balanço Patrimonial sem Termo de Abertura e de Encerramento – item 7.1.20. do Edital;

Empresa Festi & Festi – Não apresentou CND Estadual – item 7.1.3.2. do Edital. O Balanço Patrimonial apresentado é do período de janeiro a junho/2020 – item 7.1.20. do Edital;

Empresa Daniel Rosendo – Não apresentou CND Municipal – item 7.1.3.3. do Edital;

Empresa Padilha & Ribeiro - Apresentou Balanço Patrimonial sem Termo de Abertura e de Encerramento – item 7.1.20. do Edital;

Empresa Dias e Cardozo – Apresentou CND Estadual vencida – item 7.1.3.2. do Edital. Como se trata de EPP, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para a regularização do documento, a partir da publicação desta Ata, sob pena de inabilitação;

Empresa Recôncavo – Apresentou CND Federal vencida – item 7.1.3.1. do Edital. Como se trata de ME, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para a regularização do documento, a partir da publicação desta Ata, sob pena de inabilitação;

A documentação das empresas FFF, Projecal e Planos foi considerada conforme pela Comissão.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados quanto ao atendimento ao exigido no Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando a documentação para análise da Secretaria Municipal de Obras Públicas, após o que será dada continuidade a este procedimento.

Os envelopes de propostas das licitantes ficarão custodiados pela Comissão, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro